



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 117 , DE 17 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2763

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$167.220,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

167.220,00

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

712	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.04.00 055 056	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Contratação por Tempo Determinado RES.8369/22.PROJ.EST.SAUDE.REDE-CT170526	1.180,00
713	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.04.00 059 000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Contratação por Tempo Determinado TRANSFERENCIA SUS – BLOCO CUSTEIO	13.020,00
806	10.301.0020.2267.0000 3.1.90.11.00 055 059	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil RES.8160/22.CUST.CENT.CONVIV.CT.16862-9	2.340,00
809	10.301.0020.2267.0000 4.4.90.30.00 055 062	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Material de Consumo Resol. 8429. Manut. Pr. UBS-CTA:17113-1	1.535,00
818	10.302.0020.2002.0000 4.4.90.52.00 069 008	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Equipamentos e Material Permanente POL.AT.HOSPITALAR-RES.9002-CT 17509-9	143.860,00
845	10.305.0020.2007.0000 3.3.90.30.00 055 042	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Material de Consumo INC.VIG.C.EXTER.RES. 7732/8384-C:16586-7	3.775,00
878	10.305.0020.2007.0000 3.3.90.30.00 055 082	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Material de Consumo Resol. 7291/20-Cust.COVID-CTA: 16044-X	1.510,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

167.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 117 , DE 17 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2763

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 17 de julho de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL